



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº. 194, de 20 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela definição de acabamentos e arquitetura interna da Nova Sede da Escola Superior do Ministério Público da União até 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando-se os atos praticados posteriormente à expiração do prazo inicial estabelecido na Portaria nº 0194, de 20 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 08/02/2019, às 11:20 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0140530** e o código CRC **7F15C262**.